



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 863/2024

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público a servidora **ADRIANA DA SILVA TOZZI** e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os três anos de efetivo exercício da servidora;

CONSIDERANDO que a servidora obteve a nota de 10,0 (dez) pontos na média dos fatores avaliados e conceito excelente;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **ADRIANA DA SILVA TOZZI**, matrícula nº 996570, nomeada em 02.05.2018, para ocupar o cargo de carreira de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 10.06.2021, ao servidor em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, ao 18 de abril de 2024.


CÉLSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
JMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / 04 / 20 24 DE N.º 13002
JMUARAMA 22 / 04 / 20 24
Natalia
DIVISÃO DE REGISTRO

PUBLICADO NO JMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / abril / 20 24
DE N.º 13001
JMUARAMA 22 / 04 / 20 24
Natalia
DIVISÃO DE REGISTRO